

NOTA TÉCNICA Nº 9/2022/COART/SOE
Documento nº 02500.021590/2022-12

Brasília, 29 de abril de 2022.

À Superintendente Adjunta de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (AP) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2.
Referência: 02501.003186/2020

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de*

coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- II. Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações consideradas prioritárias;
 - IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 18 de dezembro de 2020 foi assinado o Contrato nº 032/2020/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 2º período de Certificação, do estado do Amapá – AP, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado ao estado do Amapá a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 30% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Amapá, 5 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do Estado, sendo que este ano deveriam ser apresentadas cotas para 30% das estações, o equivalente a 2 estações. Observa-se que o Estado não apresentou níveis de referência para nenhuma das 5 estações, portanto, não atingiu a meta neste quesito (corte de 30% do valor total da meta);
- Quanto à confecção de boletins, foram produzidos Boletins Meteorológicos e Climáticos, além de Boletins de Focos de Calor e Boletins Hidrológicos. Observa-se, contudo, que os Boletins Hidrológicos apresentam apenas previsão de marés do rio Amazonas, não apresentando cotas e/ou vazões dos rios. O Estado alega, da mesma forma que no ano anterior, que enfrentou problemas para receber e processar os dados das estações telemétricas e converter os dados numéricos do Sistema Hidro em dados tabelados e gráficos de visualização dos níveis dos rios. Assim, a meta deste quesito foi atingida parcialmente (corte de 15%);
- Em 2021 foram produzidos 254 boletins hidrológicos, 143 boletins meteorológicos, 12 boletins climáticos e 34 boletins de focos de calor;
- Os boletins são enviados por e-mail e mensagens de celular (WhatsApp) para diversas instituições, como a Defesa Civil Estadual, Defesas Cíveis Municipais, Prefeituras Municipais, Imprensa Local, Embrapa, Ibama, Agência Agropecuária – DIAGRO, Universidades, entre outras;
- Os boletins são disponibilizados no site do IEPA. Os boletins hidrológicos no seguinte endereço: http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2021/boletim_hidro2021.php; os boletins meteorológicos no endereço : http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2021/boletim_met2021.php; os boletins de focos de calor: http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2021/boletim_foco2021.php; e os boletins climáticos: http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2021/boletim_climatico2021.php.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 55% da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e de “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDMILSON SILVA PINTO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)
ANA PAULA FIOREZE
Superintendente Adjunta de Operações e Eventos Críticos